

GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19

BOLETIM INFORMATIVO: 13/07/2020, 11H

Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares – 07 a 13/07:

DOU 07.07:

[Lei nº. 14.020](#), de 06 de julho de 2020, instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que tem como medidas principais (i) o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda; (ii) a redução proporcional da jornada de trabalho e do salário; e (iii) a suspensão temporária do contrato de trabalho. Esta lei também dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, como, por exemplo, a vedação de dispensa, sem justa causa, de pessoas com deficiência.

DOU 08.07:

[Lei nº. 14.021](#), de 07 de julho de 2020, dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas, instituindo o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas. Esta lei estabelece medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19, bem como dispõe sobre o aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

[Lei nº. 14.022](#), de 07 de julho de 2020, altera a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispondo sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a Covid-19. Dentre as medidas, encontram-se a não suspensão de prazos processuais, apreciação de matérias e medidas protetivas que tenham relação com violência doméstica e familiar, bem como a possibilidade de registro de tais ocorrências por meio eletrônico ou por telefone de emergência.

[Portaria Conjunta nº. 27](#), de 07 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, prorroga os prazos previstos nos artigos 1º e 2º da Portaria Conjunta nº. 22, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre o atendimento dos segurados e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) durante o período de enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19. Por meio desta

Portaria, o atendimento por meio dos canais de atendimento remoto aos segurados e beneficiários do INSS permanecerá vigente até 31 de julho de 2020, e a partir do dia 03 de agosto de 2020 haverá o retorno gradual do atendimento presencial nas agências da Previdência Social.

[Portaria ANTAQ nº. 187](#), de 06 de julho de 2020, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pela Covid-19 na Agência Nacional dos Transportes Aquaviários, restabelecendo a fluência normal dos prazos processuais dos processos administrativos junto à ANTAQ, com exceção dos prazos em desfavor de acusados e entes privados, e também dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas. A Portaria também trata da aplicação do peticionamento eletrônico para todos os tipos de processos, novos ou já existentes.

DOU 09.07:

[Lei nº. 14.023](#), de 08 de julho de 2020, altera a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para incluir a determinação de adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, tais como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, policiais, bombeiros, agentes de fiscalização, biólogos, entre outros.

[Portaria Normativa nº. 06](#), de 23 de junho de 2020, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe sobre a prorrogação, até o dia 31 de julho de 2020, da suspensão dos prazos processuais de procedimentos administrativos que tramitem neste órgão, bem como dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas.

DOU 10.07:

[Lei nº. 14.024](#), de 09 de julho de 2020, altera a Lei nº. 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) durante o período de vigência do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19.

[Portaria nº. 438](#), de 09 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania, dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial ao público beneficiário que tenha se cadastrado por meio da plataforma digital entre os dias 01 de 26 de maio de 2020.

[Portaria IPHAN nº. 278](#), de 09 de julho de 2020, prorroga para 24 de julho de

2020 o prazo do trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do Iphan para a mitigação dos riscos decorrentes da Covid-19.

DOU 13.07:

[Resolução nº. 67](#), de 10 de julho de 2020, da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia, concede redução temporária, para zero por cento (0%), da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia decorrente da Covid-19. Através desta Resolução, certos produtos foram incluídos no Anexo Único da Resolução nº 17, de 17 de março de 2020, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior.